

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

Praça Antônio Rabelo, nº 02 - Centro - Telefone 821-0944 R.15

LEI N° 91/95, de 03 de julho de 1995.

EMENTA: Institui com o nome de JOSÉ NUNES FERREIRA à rua desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica atribuída com o nome de JOSÉ NUNES FERREIRA, a terceira rua paralela à João Alves dos Passos (por trás da rua Dr. Ulisses Guimarães), nesta cidade, partindo da rua Manoel Pinto Torres até o encontro com a rua Luiz Gonzaga Rabelo.-

Art. 2° - As despesas com placas e serviços complementares correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gab.do Prefeito, em 03 de julho de 1995.

Dr. Pedro Alves de Oliveira Neto

-PREFEITO MUNICIPAL